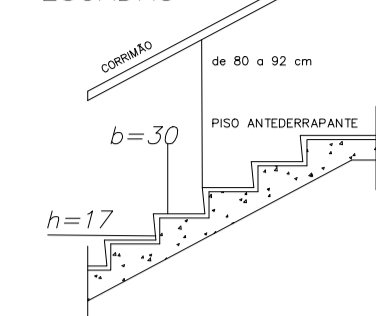


	EXTINTOR CARGA DE ÁGUA – 2A		AVISADOR SONORO TIPO SIRENE		DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE SAÍDA
	EXTINTOR CARGA DE PÓ – 20BC		ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME		SAÍDA FINAL DA ROTA
	MANGOTINHO		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA UNID. AUTÔNOMA		INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGENCIA
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO BALIZAMENTO		SAÍDA DE EMERGENCIA
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTÃO TIPO LIGA/DESLIGA)		GRUPO MOTO GERADOR		PARA-RAIOS
	BOMBA DE INCÊNDIO		BATERIA DO SISTEMA DE ALARME		ACESSO DA VÁTURA NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
	RESERVA DE INCÊNDIO		CENTRAL DE ALARME DETECÇÃO		ACESSO DE GUARANIÇÃO NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO
	TUBULAÇÃO 65MM – INCÊNDIO		CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL		QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ QDL

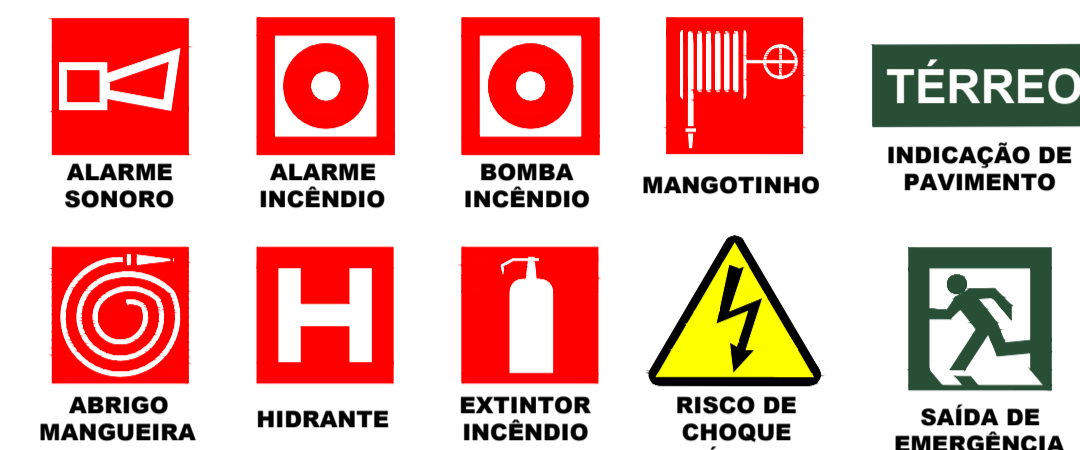
Fórmula de Blondel  
 $63cm < (2h + b) < 64cm$

ESCADAS



LEGENDA

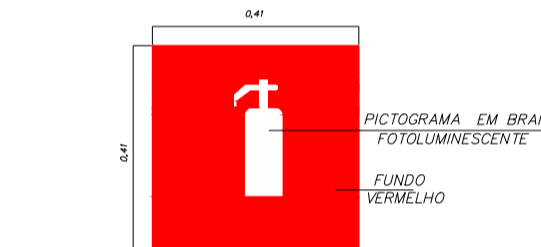
	CARGA DE ÁGUA – 2A
	CARGA DE PÓ – 20BC
	SAÍDA DE EMERGENCIA
	SAÍDA DE EMERGENCIA
	QUADRO ELÉTRICO – QDL
	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL



DETALHE DE SINALIZAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS

AMBIENTE	ÁREA	UNIDADE	IDENTIFICADOR
ÁREA FECHADA	511,87	M2	SALAS/BANHEIROS
QUADRA	291,52	M2	ÁREA ABERTA
PÁTIO / CIRCULAÇÃO	337,43	M2	REFEITÓRIO/CIRCULAÇÃO
TOTAL DE ÁREA	1.140,82	M2	



DETALHE A SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR (CÓDIGO E-5) SINALIZAÇÃO DE ACRÓRIO COM A IT-20/04

DE ACORDO NBR-15.514  
 CARGA DE INCÊNDIO – IT N° 14/2019

Ocupação/uso	Descrição	Divisão	Carga de Incêndio (q <sub>p</sub> ) em MJ/m²
Educativa e Cultural Física	Escolas em geral	E-1	300

CLASSIFICAÇÃO – DECRETO ESTADUAL N° 63.911/2018

Grupo	Ocupação/uso	Divisão	Exemplos
E	Educativa e Cultural Física	E-1	Escolas de primeira, segunda e terceira graus, cursos superiores e pré-universitários e assemelhados

TABELA 2 – DECRETO ESTADUAL N° 63.911/2018

Tipo	Denominação	Altura
I	Edificação Terrea	Um Pavimento

TABELA 3 – DECRETO ESTADUAL N° 63.911/2018

Potencial de Risco	Carga de Incêndio (MJ/m²)
Baixo	Até 300

TABELA 1 – IT N° 21/2019

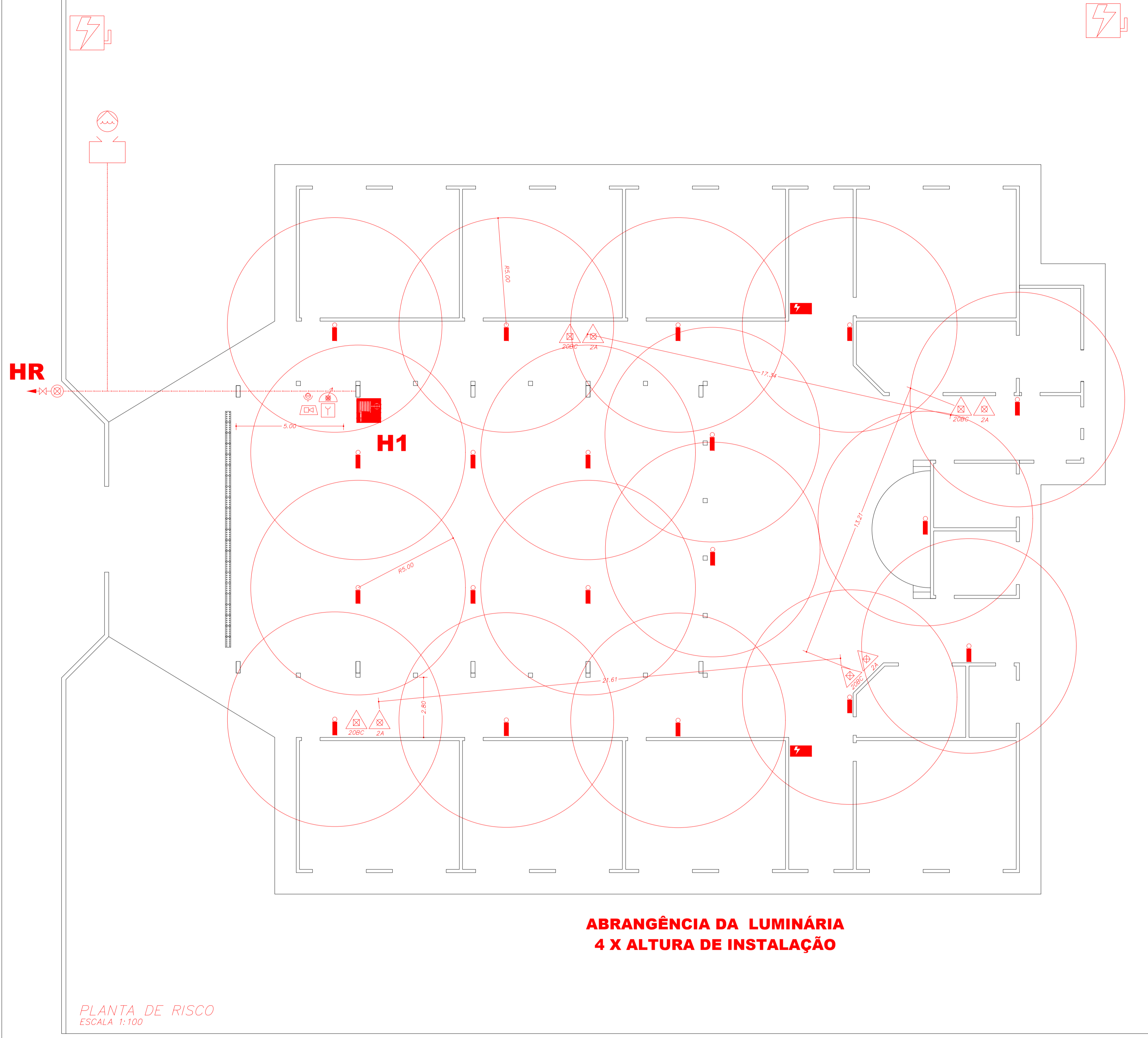
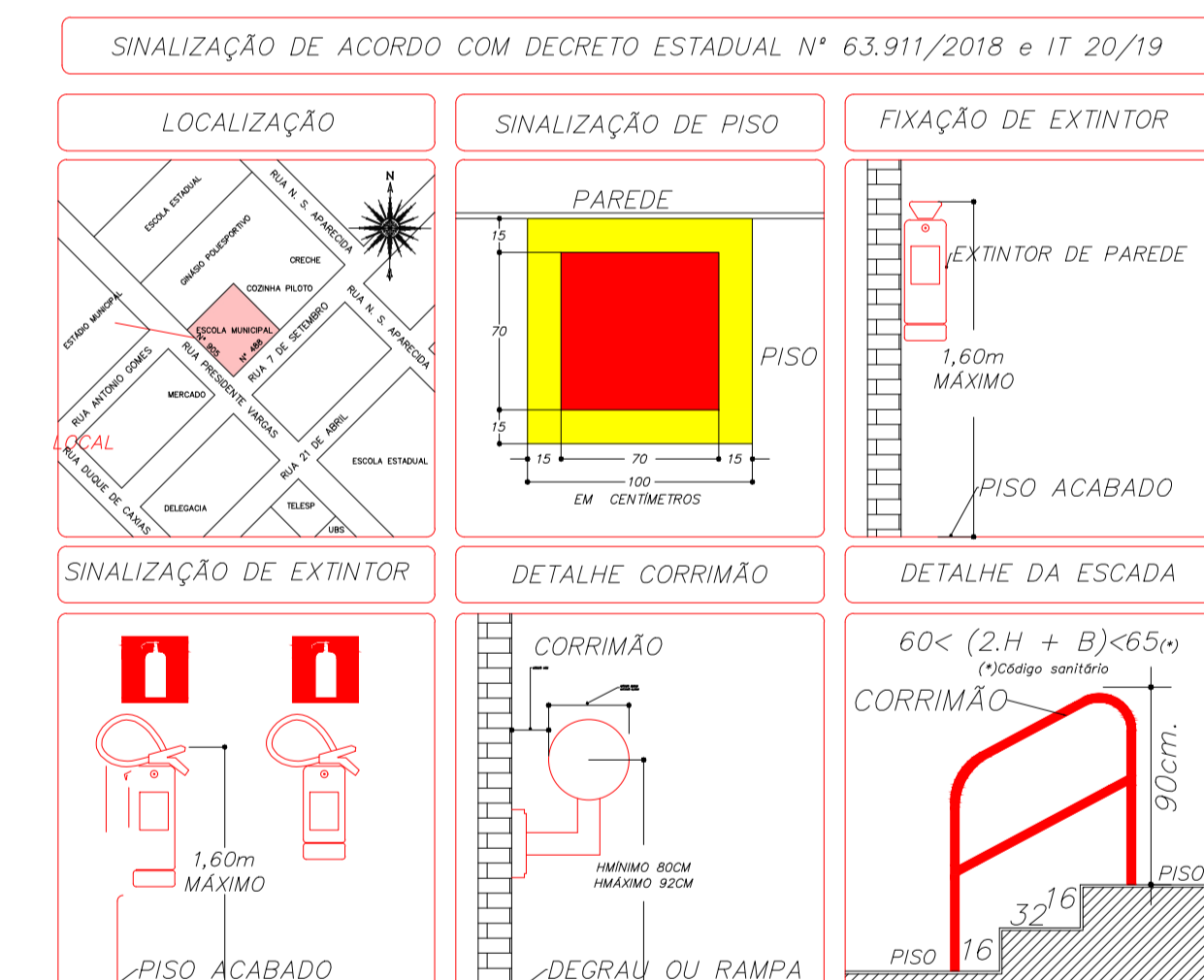
Potencial de Risco	Distância Máxima de Caminhamento
Baixo	25,00 Metros

ESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ DOTADA DOS SEGUINTE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

- EXTINTORES DE INCÊNDIO
- HIDRANTES
- ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
- ALARME DE INCÊNDIO
- SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA
- SAÍDAS DE EMERGENCIA

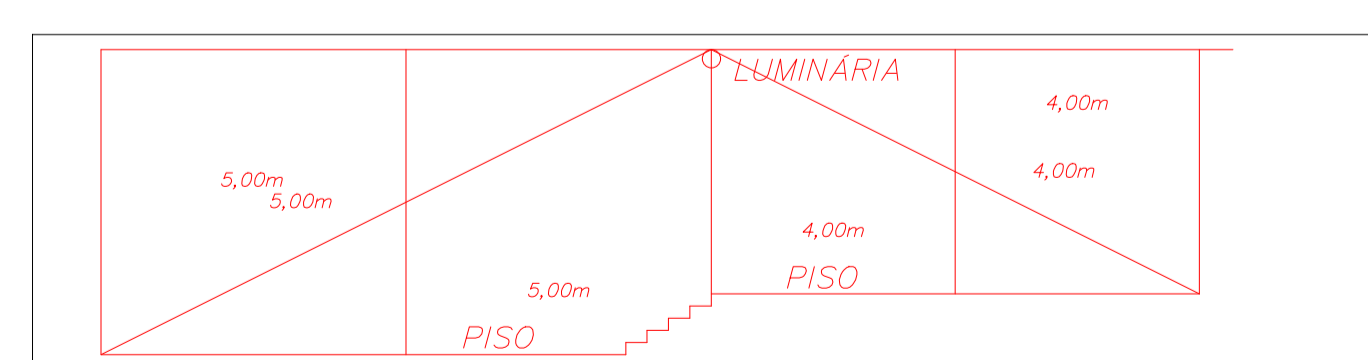
EM CASO DE EMERGENCIA LIGUE 193 - CORPO DE BOMBEIROS  
 LIGUE 190 - POLÍCIA MILITAR

DETALHE SINALIZAÇÃO "M1"



ABRANGÊNCIA DA LUMINÁRIA  
 4 X ALTURA DE INSTALAÇÃO

PLANTA DE RISCO  
 ESCALA 1:100



NBR 10898/99 – Exemplo em vista lateral de instalação de ponto de luz de iluminação de emergência em escada.

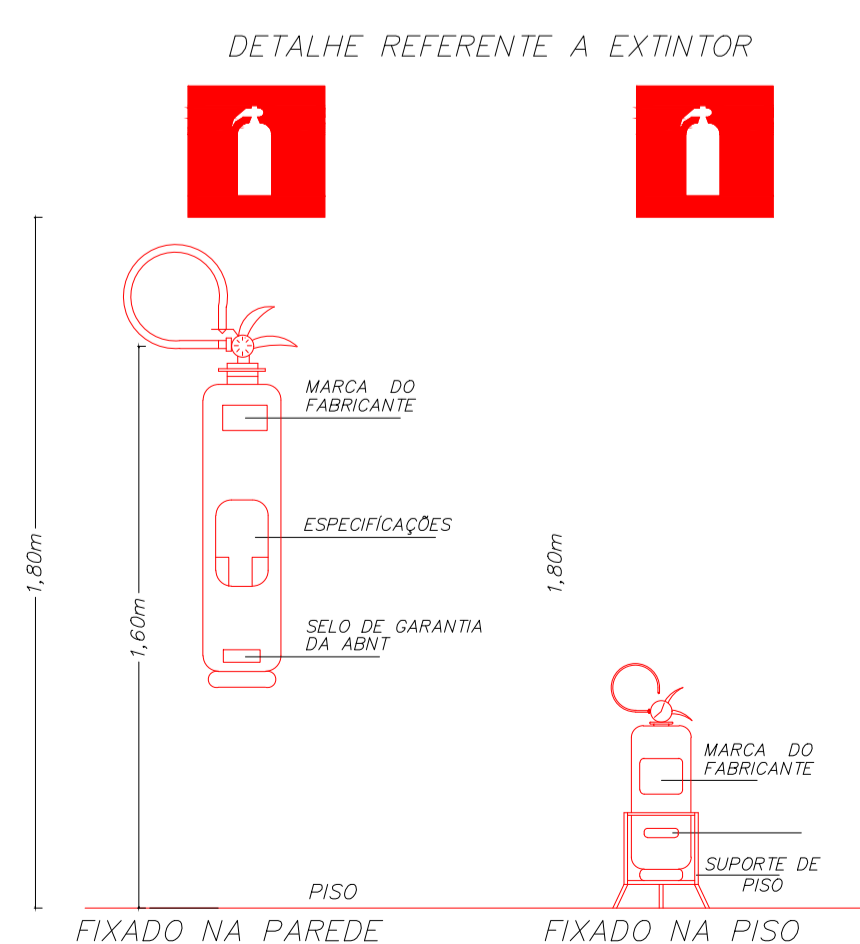
NOTA: A distância máxima entre dois pontos de iluminação ambiente deve ser equivalente a quatro vezes (4X) a altura da instalação destes em relação ao nível do piso.

No caso em específico a altura de instalação será de 4,00m x 4 = 16,00m, contudo não deve ultrapassar 15 metros conforme IT 18/2011

A abrangência da luminária é 2 x Altura = 2 x 4,00m = 8,00m de Raio

- OBSERVAÇÃO 1
- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM ATENDER AO PRESCRITO NA IT-15;
  - NO PROJETO ELÉTRICO DEVEM SER PREVISTOS PONTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA CONFORME IT-13;
  - NO PROJETO ELÉTRICO, DEVEM SER PREVISTOS CIRCUITOS INDEPENDENTES PARA A BOMBA DE INCÊNDIO, COM ACIONAMENTO LOGO APÓS PADRÃO DE ENTRADA DE ENTRADA E ANTES DA CHAVE GERAL, VER DETALHE FIGURA A;
  - A TAMPAS DO HIDRANTE DE RECALQUE DEVE SER PINTADA NA COR VERMELHO E CONTER A PALAVRA "INCÊNDIO";
  - NO CASO DE TUBULAÇÃO EM PVC, DEVERÁ SER ENTERRADA NO MÍNIMO A 60CM ABAIXO DO NÍVEL DO PISO;
  - AS CHAVES ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO DAS BOMBAS DE INCÊNDIO, DEVEM SER SINALIZADAS COM A INSCRIÇÃO "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE";
  - A SINALIZAÇÃO DE PISO É NECESSÁRIA QUANDO TRATAR-SE DE DEPÓSITO, GARAGENS, ÁREAS DE FABRICAÇÃO E LOCAIS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS;

- OBSERVAÇÃO 2
- EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS A 1,60 M DO PISO ACABADO ATÉ A SUA PARTE SUPERIOR;
  - TODOS OS HIDRANTES, EXTINTORES, QUADROS ELÉTRICOS, E DEMAIS ITENS DEVEM POSSUIR SINALIZAÇÃO CONFORME IT-20;
  - AS LUMINÁRIAS DE EMERGENCIA DEVERÃO SER AUTÔNOMAS COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA;
  - AS BOTEIIRAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME SERÃO INSTALADAS DE ACORDO COM A IT 19, A 0,90M A 1,35M DE ALTURA DO PISO ACABADO;
  - NAS RAMPAS E ESCADAS DEVEM SER INSTALADOS CORRIMÃOS NOS DOIS LADOS, COM EXTREMIDADE VOLTADA PARA A PAREDE;



FIXADO NA PAREDE / FIXADO NA PISO

FOLHA N° 03/04

PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Ocupação:	ESCOLA – GRUPO E-1 – ESCOLA EM GERAL – ÁREA INSTITUCIONAL_01
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO, 488, ESQUINA COM RUA PRESIDENTE VARGAS – SUZANÁPOLIS/SP
Proprietário e responsável pelo uso:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
Proprietário e responsável pelo uso:	ANTÔNIO ZIZAS JUNIOR
Área Terreno:	3.379,33m²
Área Construída:	1.140,82m²
Arquivo:	ESCOLA_BOMBEIROS
CNPJ:	59.564.944/0001-88
Registro CREA/SP:	5060467805
Art N°:	28027230191156720
Registro OEA/SP:	5060467805
Matrícula Terreno:	20.849
Escalas:	1:100/1:150/1:200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS  
 JOSE LUIZ GALVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF N° 056.978.548-03  
 RG N° 18.891.197-2 SSP/SP

RESPONSÁVEL PELO PROJETO E FISCALIZAÇÃO  
 ANTÔNIO ZIZAS JUNIOR  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/SP 5060467805/D  
 ART N° ANEXO